



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

PORTARIA Nº 0129/2019

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BRED**A, Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º.- Revogar as portarias nº 259/2018, 260/2018 e 261/2018

Art. 2º.- Designar os servidores do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, para designar como pregoeiro e equipe de apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, para a realização dos atos e procedimentos nos processos licitatórios, a serem efetivados no exercício de 2019/2020, a saber:

I – Pregoeiros:

a) FABIANO LUIZ AVAMILENO CPF 119.568.698-67
b) RAFAEL BRANDÃO DE ABREU CPF 284.499.178-59

II – Equipe de apoio

MARIELA BALDUCCI CPF 311.634.988-66

Parágrafo Único.- A comissão instalará seus trabalhos com a presença mínima de 02 (dois) dos seus membros integrantes, sob a presidência do primeiro, que em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo suplente Sr. RAFAEL BRANDÃO DE ABREU.

Art. 3º.- A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação vigorará até 10/09/2020, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º.- O Presidente da Comissão requisitará, sempre que necessário, o assessoramento técnico e jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 5º.- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/09/2019.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de setembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ BREDA
Diretor Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.